

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 65/2021

As partes integrantes do Contrato Administrativo lavrado sob número 65/2021, assinado em 03/12/2021, de um lado o DAAE – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS e de outro, a empresa **URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, nos termos da **Concorrência nº 03/2021**, com fundamento no artigo nº 65, II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, celebram o presente termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Considerando a exigência judicial, exarada nos autos processo ACPiv 0011445-62.2017.5.15.0006, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Araraquara, estabelecendo a obrigatoriedade da utilização de veículos de apoio para acompanharem o deslocamento dos caminhões de coleta de resíduos sólidos urbanos;

Considerando ainda o parecer emitido pela Procuradoria desta autarquia, que concluiu pela necessidade de restabelecer o equilíbrio contratual com relação ao valor estimado da proposta inicial, relativos aos serviços de coleta de resíduos sólidos, face as despesas com motoristas, carros de apoio, caminhões, combustível e respectivas manutenções;

Assim, com o acréscimo mensal do valor de R\$ 104.377,90 (cento e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa centavos) ao contrato, que corresponde a 13,98% (treze inteiros e noventa e oito centésimos por cento) de seu valor inicial, as partes em comum acordo alteram os §§ 5.1 e 7.1, de suas respectivas Cláusulas Quinta e Sétima, que passam ter as seguintes redações:

“CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 – O valor mensal estimado do presente contrato importa em R\$ 850.869,23 (Oitocentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos), perfazendo o valor total estimado para o período de 12 (doze) meses de R\$ 10.210.430,76 (Dez milhões, duzentos e dez mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e seis centavos), composto na forma a seguir:

QUADRO DE PREÇOS							
Item	Descrição dos Serviços	Qtde (mês)	Qtde (12meses)	Unid.	Valor Unit. R\$	Valor Mensal R\$	Valor 12 meses R\$
01	Coleta de resíduos sólidos domiciliares	5.100	61.200	Ton.	120,40	614.040,00	7.368.480,00
02	Fornecimento de Contêineres	100	1.200	Serv.	56,71	5.671,00	68.052,00
03	Varrição de Vias	1.550	18.600	KM	105,60	163.676,63	1.964.119,56
04	Veículos de Apoio	4	-	Un	16.870,40	67.481,60	809.779,20
VALOR TOTAL MENSAL						R\$ 850.869,23	
VALOR TOTAL PARA 12 MESES						R\$ 10.210.430,76	



CLÁUSULA SÉTIMA: DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 – A Contratada deverá providenciar o endosso na apólice de seguro, no valor de **R\$ 62.626,74 (Sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos)**, correspondente à diferença entre o valor inicial do contrato e o valor apurado no presente termo aditivo.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Os valores estabelecidos no presente termo aditivo retroagem ao dia 01 de abril de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos e condições não modificadas pelo presente termo aditivo.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARARAQUARA, 22 DE JUNHO DE 2022.



Domizete Simioni
Superintendente
CONTRATANTE

MARCOS DA
ROSA
LOPES:989689630
53

Assinado de forma digital
por MARCOS DA ROSA
LOPES:98968963053
Dados: 2022.06.23
15:20:05 -03'00'

Marcos da Rosa Lopes
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1) 
Camila Lariane G. Belgamo
Unidade de Gestão de Contratos
Coordenadora - Matr. 1634

2) 
Andrews Wesley de Oliveira
Unidade de Compras e Licitações
Coordenador - Matr. 1470

